Publicado no site da prefeitura Municipal
24/06/2022
Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA Nº011 /2022 de 23 de junho de 2022.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, *PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO*, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerado a solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor o Sr. **EDSON DOS SANTOS TELES,** ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, por solicitação da chefe do Departamento de Segurança, referente ao não cumprimento do dever funcional, além de embriagues no local e horário de serviço, mediante denúncias feitas pelo processo n°209675/2022, datado de 31/05/2022, com o Oficio n°086/2022, datado de 23/05/2022, com documentos em anexo a este.

Considerando o que dispõe, inicialmente os indício de ato que fere o artigo 79, caput incisos VIII (zelo pela economia e conservação do material que lhe for confiado e pelo desempenho dos encargos do que lhe for incumbido), Artigo 80, caput, Inciso XVIII (Entreter-se durante as horas do trabalho, em palestras ou outros afazeres estranhos ao serviço), XXV(Trabalhar mal intencionado ou por negligência) e XXXI(embriagar-se habitualmente ou em serviço), todos da Lei n°180/93, regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO e uso subsidiário da Lei Federal nº 8.112/90, a saber.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor efetivo o Sr. **EDSON DOS SANTOS TELES**, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, oriundo do processo supramencionado, com documentos em anexo.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior, será composto dos seguintes membros:

VANTUIR BRANDÃO DA SILVA - Presidente
ODEILDE DE ROCHA PEREIRA IRINEU- Secretária
VANDERLEIA DE SOUSA CHAVES - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL